



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 02-001/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FONE: (75) 3202-1176
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 - CENTRO - CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução para a pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas ruas "B", "C", "E", "G", "H" e "I" no bairro denominado Município, na sede de Retirolândia-Bahia, conforme convênio CONDER 054/2021.

PREÂMBULO

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no salão da sede da Prefeitura Municipal de Retirolândia, com sede na Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 - Centro - CEP: 48.750-000, o Presidente e os membros da comissão todos nomeados Decreto nº 06/2022 de 26 de janeiro de 2022, para proceder à abertura deste TOMADA DE PREÇOS e demais atos inerentes. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para participação no certame e praticar todos atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade.

CREDENCIAMENTO/ENQUADRAMENTO

EMPRESAS	PARTICIPANTE
CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.652.801/0001-98	José Valdo da Silva CPF: 031.722.895-16
IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 38.388.850/0001-81	Murilo Cezar Andrade Matos CPF: 031.008.035-58
RET EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 05.888.801/0001-59	Willas dos Santos Andrade CPF: 030.808.355-57
IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.958.614/0001-06	Alziane de Souza Nascimento da Silva CPF: 005.255.125-35

Respeitando o limite de tolerância estabelecido no item 7.1. Edital a Comissão comunicou o encerramento da fase de entrega da documentação, considerando que a empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA inscrita com o CNPJ de nº 40.500.706/0001-37 protocolou os Envelopes invólucros e lacrados, assinado em seus lacres pelo representante da empresa, no dia 25/01/2022, no setor de licitações, compareceram após o horário pré determinado nos avisos e instrumento convocatório, e consequentemente limite, no setor de licitações as empresas AGRILUD CONSTRUTORA LTDA e SAMAR CONSTRUTORA, ambas solicitaram a entrega dos envelopes "A" e "B", foi perguntado aos participantes se eles aceitam a participação das empresas como licitante, sendo que no item 7.1.1 do instrumento convocatório trata: "(...) Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, a não ser na condição de ouvinte;" após análise das documentações os representantes das empresas RET EMPREENDIMENTOS EIRELI e IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI alegaram que a empresa IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI deixou de apresentar as declarações exigidas nos

Rua - Argemiro Evaristo da Costa, 177 - Retirolândia - Tel. (0xx75) 3202-1176 - CEP. 48.750-000
CNPJ: 13.844.270/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FONE: (75) 3202-1176

RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 - CENTRO - CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

Itens 7.2 e 7.14 do Edital, o representante da IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI alega ainda que a empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI deixou também de apresentar a declaração do Item 3.12, passando-se a análise das alegações, compulsando-se o instrumento convocatório verifica-se em seu Item 1.7, o seguinte: "A ausência de qualquer declaração exigida em cada fase do certame, as quais devem ser elaboradas por meio datilografado ou eletrônico impresso em papel timbrado, implicará na imediata impossibilidade de participação, seja no credenciamento, fase de preços e habilitação, não podendo sob hipótese alguma serem alteradas, aditadas ou suprimidas", perguntadas aos representantes das empresas presentes se havia mais quaisquer alegação os mesmo abstiveram do relato, Então a Comissão decidiu descredenciar as empresas IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI estão descredenciadas, logo depois declarou encerrada a fase de credenciamento, consultado pela comissão sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, nenhum representante das empresas presentes teve tal interesse, sendo assim, todos abrem mão do prazo recursal, passando-se à abertura do envelope de habilitação dos licitantes que apresentaram os mesmos.

HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu neste ato à abertura dos envelopes "A" referente aos Documentos de Habilitação na frente de todos aqui reunidos, o representante da empresa IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI solicitou a inabilitação das empresas: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA por deixar de apresentar ou apresentar com inconformidade/incompletas as documentações exigidas nos itens 5.5.4(Certidão de Concordata e Insolvência dos Sócios e Ações Cíveis jurídica), 5.6.3(Curriculum Vitae), 5.7.6(PPRA ou PCMSO), 8.4 (CRC fora do prazo); CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI por deixar de apresentar ou apresentar com inconformidade/incompletas as documentações exigidas nos itens 5.4.6(certidão de ações trabalhistas), 5.6.7 (certidão ministério público federal); IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI por deixar de apresentar ou apresentar com inconformidade/incompletas as documentações exigidas nos itens 5.4.6(certidão de ações trabalhistas, autuações e multas), 5.5.4(Certidão de Concordata e Insolvência dos Sócios, por conta do horário a comissão decidiu suspender a licitação para almoço com retorno marcado para às 13:00h, dando retorno ao certame compareceram os representantes das empresas RET EMPREENDIMENTOS EIRELI, IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e JOVAL CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACAO LTDA a comissão decidiu que as licitantes que deixaram de apresentar ou apresentaram de forma e divergente das exigidas no edital as referidas documentações por tanto as empresas estão **inabilitadas**, consultado pela comissão permanente de licitação sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, nenhum representante das empresas presentes teve tal interesse, sendo assim, todos abrem mão do prazo recursal.

PROPOSTA DE PREÇO

Dando seguimento ao certame o Presidente e equipe de apoio procede a abertura dos envelopes Nº 02 (Proposta de preços) das Empresas HABILITADAS através da análise da documentação. Ficando as propostas da seguinte forma:

Rua - Argemiro Evaristo da Costa, 177 - Retirolândia - Tel. (0xx75) 3202-1176 FAX: 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43





PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FONE: (75) 3202-1176
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 - CENTRO - CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

LOTE UNO: PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	
EMPRESA	VALOR OFERTADO (R\$)
RET EMPREENDIMENTOS EIRELI	356.466,90
IMPACTO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	360.624,46

RESULTADO

A vista da habilitação, e tendo como critério o Maior desconto sobre tabela por Item, o Presidente declarou **VENCEDORA** do certame a empresa:

✍️ **RET EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 05.888.801/0001-59, vencedora certame totalizando o valor de R\$ 356.466,90 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);

RECURSOS

Consultado pela Comissão Permanente de Licitação sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, nenhum representante das empresas presentes teve tal interesse, sendo assim, todos abrem mão do prazo recursal.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Retirolândia-Bahia, 27 de janeiro de 2022.

WANDERSON DE JESUS SANTOS
Presidente

JOÃO DA SILVA CARNEIRO NETO
Membro

VALDINEI DA SILVA LIMA
Membro

EXPRESS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 38.388.850/0001-81

IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.958.614/0001-06

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.652.801/0001-98

RET EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.888.801/0001-59

Rua - Argemiro Evaristo da Costa, 177 - Retirolândia - Tel. (0xx75) 3202-1176 - CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43

